

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 122/2024

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

SETOR REQUISITANTE : DEPARTAMENTO DE CULTURA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: FERNANDA APARECIDA LINK

MATRÍCULA: 582/05

E-MAIL: EDUCACAO@SAOBERNARDINO.SC.GOV.BR

TELEFONE: (49)36540269

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 74 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 PARA SHOW NO RAMO ARTÍSTICO DIRETAMENTE COM FLAVIO DALCIN E BANDA OURO CNPJ: 36.671.381/0001-88, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 2HRS E CONTRATAÇÃO DE SHOW COM ALEX DIAS E ANDERSON ATRAVÉS DA EMPRESA JAIANE FURLANETTO BEBER, CNPJ 30.256.430/0001-30, A QUAL DETEM EXCLUSIVIDADE COM OS ARTISTAS, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 2HRS, AMBOS OS SHOWS, SERÃO REALIZADOS NO DIA 13/12/2024, NA PRAÇA CENTRAL JACO OTO FOLLMANN, COM INÍCIO PREVISTO AS 18h00 E TÉRMINO PREVISTO AS 22:30 HORAS. ESTA CONTRATAÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA ABERTURA DAS FESTIVIDADES NATALINAS NO MUNICÍPIO.

2. Justificativa da necessidade, quantidade da contratação e do preço

A contratação está sendo realizada por Inexigibilidade de Licitação, uma vez que a natureza e a especialização dos serviços exigem a escolha direta dos artistas. Ambos os contratados possuem reputação reconhecida no cenário musical, com histórico de apresentações de qualidade e sucesso. Além disso, seus estilos musicais (bandinhas, gauchescas, sertanejas, entre outras) são compatíveis com o perfil do público-alvo do evento, garantindo animação e satisfação para os presentes.

Esta contratação justifica-se para proporcionar a socialização, entretenimento e animação para os moradores e visitantes do município, a música ao vivo cria um ambiente festivo e contribui para a celebração e espírito natalino, fortalecendo a identidade e a tradição da cultural local, criando um clima de paz, harmonia, amor e prosperidade.

A escolha da Banda Flávio Dalcim e Banda Ouro e do show de Alex Dias Anderson justifica-se também pelo fato de que ambos são especialistas em performances ao vivo, com músicos qualificados, instrumentos musicais, som, iluminação, palco e painel de LED inclusos, bem como a montagem e desmontagem dos equipamentos necessários para a realização do evento. A duração mínima de 2 horas para cada show proporciona a ideal ambientação para o evento, criando um clima festivo, de paz, harmonia, amor e prosperidade, fundamentais para a celebração do espírito natalino.

A contratação desses artistas e suas respectivas bandas visa proporcionar socialização, entretenimento e animação para os moradores e visitantes do município, contribuindo para o fortalecimento da identidade e tradição cultural local, promovendo o envolvimento da comunidade nas festividades e eventos promovidos pelo município. O valor da contratação

está de acordo com o porte do evento, garantindo que o investimento seja compatível com a proposta e qualidade esperada.

OBS: Despesas, alimentação, estadia e transporte será por conta do contratado.

### 3. Descrições e quantidades

Item	Descrição/ especificação	MARCA ( SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE SHOW COM O ARTISTA FLAVIO DALCIN E BANDA OURO, SOB O CNPJ 36.671.381/0001-88, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, MUSICAL E CULTURAL, COM NO MÍNIMO 02 HORAS DE DURAÇÃO, COM EXECUÇÃO DE MÚSICAS DE BANDINHAS, GAUCHESCAS, SERTANEJAS, ENTRE OUTRAS, BANDA COMPOSTA COM MÚSICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDO SOM E LUZ, PAINEL DE LED, PARA AS FESTIVIDADES DE ABERTURA DO NATAL A SER REALIZADA NO DIA 13/12/2024, JUNTO A PRAÇA CENTRAL JACO OTTO FOLLMANN, LOCALIZADA NA RUA SÃO BERNARDINO, CENTRO.	Não se aplica	Unid.	1
2	CONTRATAÇÃO DE SHOW COM OS ARTISTAS ALEX DIAS E ANDERSON PARA AS FESTIVIDADES DE ABERTURA DO NATAL, A SER REALIZADO NA DATA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, JUNTO A PRAÇA CENTRAL JACO OTTO FOLLMANN, LOCALIZADA NA RUA SÃO BERNARDINO, CENTRO. ANIMAÇÃO COM EXECUÇÃO DE MÚSICAS DE BANDINHAS, GAUCHESCAS, SERTANEJAS, ENTRE OUTRAS, COM NO MÍNIMO DE 2 HORAS, INCLUSO PALCO E SONORIZAÇÃO COM MONTAGEM	Não se aplica	Unid.	1

E DESMONTAGEM.A EMPRESA DEVERÁ FORNECER ART DA ESTRUTURA, COM 60CM DE ALTURA, 7,20MT DE LARGURA E 5MT DE PROFUNDIDADE COM ESTRUTURA EM METALZINCADO E CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL DE 18MM COM ESCADADE ACESSO LATERAL.

4. Observações gerais:

4.1. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO:

– O PALCO DEVERÁ ESTAR MONTADO EM ATÉ 03(TRÊS) HORAS ANTES DO EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 13/12/2024 COM INICIO PREVISTO PARA AS 18:00 HORAS E TÉRMINO PREVISTO PARA AS 22:30 HORA. A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2024.

4.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: PRAÇA CENTRAL JACO OTTO FOLLMANN- NA RUA SÃO BERNARDINO, CENTRO.

4.3. UNIDADE:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Fernanda Aparecida Link,

4.4. PRAZO PARA PAGAMENTO: O pagamento será em até 10(dez) dias, mediante efetiva apresentação da nota fiscal. Deverá constar no documento fiscal o numero da licitação, numero do contrato, bem como nome do Banco, nº da Conta Corrente e Agencia bancária, da empresa, sem os quais o pagamento poderá ficar retido por falta de informações. *Os pagamentos serão realizados via transferência bancária online, se por ventura gerar tarifa bancária a mesma será descontada do credor.*

São Bernardino, aos 21 de Novembro de 2024.

Responsável pela Formalização da Demanda

Fernanda Aparecida Link, ocupante do cargo de auxiliar administrativo.

Matricula 582/05

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

-----  
JÉSSICA KUNTZLER PINHEIRO

Diretora da Cultura

-----  
Neiva Das Chagas Dal Pizzol

Secretária da Educação Cultura e Esportes

Matrícula Nº509/05

